



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AVISO

Pregão Eletrônico 15/2017

Visando a plena competição, esta Comissão Permanente de Licitações da PRAD/UFPI torna público o seguinte aviso:

Tendo em vista Pedido de Impugnação interposto pela empresa Prime Consultoria, informamos que o edital do Pregão Eletrônico 15/2017 foi retificado, e na oportunidade esta Comissão fez as seguintes modificações:

1. Foi retirado o item 8.8.2 do edital: “Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, caso exigido no Termo de Referência;”
2. O item 9 (Da vistoria) do Termo de Referência (anexo I) passou a ser facultativo, pois caso o licitante julgue necessário, poderá realizá-la;
3. Foi retirado o ANEXO III – Minuta de termo de vistoria (obrigatória), pois esta não será mais exigida como documento a ser apresentado na fase de habilitação;
4. Na oportunidade, foi acrescentado a “Obs. 1 – Não será admitida taxa de administração negativa. Nesse caso, serão admitidas taxas de administração zero e positiva de no máximo 1,27%.” (página 24), considerando alguns pedidos de esclarecimentos que surgiram.
5. Foi alterado o item 11.29. que assim versava: “Designar um preposto para fins de intermediação entre o fiscal do contrato e a CONTRATADA, e deverá manter escritório em Teresina-Piauí no decorrer da prestação do serviço”. O edital será republicado com a seguinte redação no item 11.29: “Designar um preposto para fins de intermediação entre o fiscal do contrato e a CONTRATADA, que deverá estar à disposição em Teresina-Piauí no decorrer da prestação do serviço, sempre que for convocado pela contratante. O preposto deverá manter disponível meios de contato (telefone e e-mail) atualizados.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2017.

Hellany Alves Ferreira
Presidente da CPL/UFPI em exercício
Siape: 2180963